



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020
DISPENSA Nº 011/2020

ASSUNTO: Contratação de Empresa de Assessoria para prestação de serviços especializados objetivando a apuração e arrecadação de impostos (ISS BRADESCO) junto ao Banco Bradesco S/A do Município conforme previsão legal no artigo 290 do Código tributário Municipal de Rosário da Limeira/MG, Lei nº 047/2017 CTM.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **AS - ACESSORIA E CONSULTÓRIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.248.828/0001-57, com endereço comercial na Rua Leonidio de Castro e Silva, S/N, km, CEP: 76235-000 Bairro Centro, na cidade de Arenópolis/GO, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para a execução dos serviços conforme anexo I:

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	A contratação de Empresa de Assessoria para prestação de serviços especializados na arrecadação de impostos (ISS BRADESCO) junto ao Banco Bradesco do Município conforme previsão legal no artigo 290 do Código tributário Municipal de Rosário da Limeira/MG, Lei nº 047/2017 CTM. Vale ressaltar que o presente instrumento, visa beneficiar a todas as Secretarias do Município.	Trata-se de uma contratação de empresa para prestação de serviços referente aos impostos a serem coletados (ISS BRADESCO), conforme previsão legal no artigo 290 do Código tributário Municipal de Rosário da Limeira/MG, Lei nº 047/2017 CTM. Vale ressaltar que o presente instrumento, visa beneficiar a todas as Secretarias do Município.	SERV.	01	7.500,00	7.500,00

Valor total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Rosário da Limeira/MG, 20 de maio de 2020.



José Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal

Certifico que o Despacho de Ratificação foi publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Rosário da Limeira, 20 de maio de 2020.



Charles Augusto Adão Pinto

Presidente da CPL

